**Câmara Municipal de Pedro Canário**
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

Aprovado por unanimidade
Em 02 de dezembro de 2016
Presidente da Câmara

Fls. 002

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6088/2016
Em 01 de dezembro de 2016
PROTOCOLISTA

**"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense à senhora IRENI CAMPORES".**

O Vereador **Gerson Silva Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Fica concedido **à senhora IRENI CAMPORES** o Título de Cidadão Canariense.

**Art. 2º** – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

**Gerson Silva Santos**
**Vereador**

**Câmara Municipal de Pedro Canário**
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

Fls. 003

# JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se da **à senhora IRENI CAMPORES".**

Justa é a homenagem por tratar-se de Ex Servidora Pública, com relevantes serviços prestados ao nosso Município, como mulher que atual no Poder Legislativo e atua no Comércio, sempre liderou ações sociais e profissionais em prol do povo canariense.

Há quarenta e cinco anos reside em nosso Município, oriunda de Nova Venécia-ES, onde nasceu, aqui constituiu família e, ampliou suas atividades profissionais, políticas e sociais.

Diante desse mérito sucinto, **à senhora IRENI CAMPORES"** se faz merecedora dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadã Canariense.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

**Gerson Silva Santos**
**Vereador**